



ATO NORMATIVO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATE - STJDK

Dispõe sobre a nomeação e posse de Auditor Titular da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate - STJDK e dá outras providências.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate - STJDK, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Auditor Titular da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate, formulado pelo Exmº. Sr. Dr. Lúcio Flávio Cavalcante Pompeu, no dia 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que, o pedido de exoneração foi aceito e se efetivou oficialmente por força do Ato Normativo n.º 03, da Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate - datado do dia 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que, o art. 2º, do Ato Normativo n.º 03, decretou vago o cargo de Auditor Titular da Comissão Disciplinar do STJDK;

CONSIDERANDO que, o Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate, por unanimidade, aprovou a indicação do Exmº. Sr. Dr. Carlos Mauro Benevides Neto, OAB/CE 26.783, para o cargo de Auditor Titular da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate;

CONSIDERANDO que, todas as formalidades e requisitos legais foram cumpridos.

RESOLVE.


Art. 1º. Nomear e dar posse ao Exmº. Sr. Dr. Carlos Mauro Benevides Neto, como Auditor Titular da Comissão Disciplinar do STJDK.

Art. 2º. Habilitar o Exmº. Sr. Dr. Carlos Mauro Benevides Neto, para atuar como Auditor nas sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate, quando convocado e ressalvados os impedimentos legais.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.


Irazer Gadelha Brito
Auditor Presidente